



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 19 de setembro de 2024 –**

Local: Auditório da Secretaria de Assistência Social

Data: 19 de setembro de 2024

Horário: 8h50

1 Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro com início às oito horas
2 e cinquenta minutos, ocorreu, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social –
3 SMAS, a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
4 de Londrina – CMDCA. Foi justificada a ausência dos seguintes conselheiros: Aline Querino
5 dos Santos; Priscila Possidente Monteiro Brazão; Claudia Veiga Prazeres; Ana Paula Freitas
6 Szlachta. Após cumprimentar os conselheiros, o presidente Claudio Marcio de Melo
7 apresentou a seguinte proposta de pauta: **1. Apresentação e aprovação da proposta de**
8 **pauta; 2. Apreciação e aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 12/09/2024; 3.**
9 **Relato de Comissões; 4. Indicação de Conselheira(o) de direitos para compor Grupo de**
10 **Trabalho Intersetorial para qualificação dos Serviços de Acolhimento em Família**
11 **Acolhedora, conforme solicitação da Vara da Infância e Juventude (Ofício nº 18/2024);**
12 **5. Apresentação e deliberação sobre o Relatório do Orçamento Criança referente ao 2º**
13 **quadrimestre de 2024; 6. Informes.** O presidente Cláudio Márcio de Melo iniciou a sessão
14 apresentando e submetendo à aprovação a pauta da reunião. Durante a discussão, o
15 presidente destacou o quinto item da pauta, informando que a comissão responsável não
16 conseguiu apreciar a apresentação antecipadamente. Dessa forma, a plenária foi convocada
17 a deliberar sobre a inclusão ou não da apresentação na pauta. O conselheiro José Wilson de
18 Souza manifestou a necessidade de manutenção da apresentação sobre o relatório do
19 Orçamento Criança, ressaltando que a plenária, por ser soberana, tem o direito de decidir.
20 Após essa consideração, a plenária deliberou e decidiu, por unanimidade, manter a pauta. A
21 aprovação da pauta foi realizada com duas abstenções. Dando continuidade à pauta,
22 passamos para os relatos das comissões, porém, não houve relatos a serem apresentados
23 nesta sessão. Em seguida, abordamos o item referente à Indicação de Conselheira(o) de
24 Direitos para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial para a qualificação dos Serviços de
25 Acolhimento em Família Acolhedora, conforme solicitação da Vara da Infância e Juventude.
26 O conselheiro José Wilson de Souza se prontificou, sendo indicado e aprovado pela plenária.
27 Na sequência, Danilo, da Diretoria de Contabilidade do Município, apresentou o relatório do
28 Orçamento Criança referente ao 2º quadrimestre de 2024. O relatório baseia-se na Instrução
29 Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme disposto no Art.
30 17, que estabelece que as políticas de atendimento ao princípio da absoluta prioridade dos
31 direitos da criança e da adolescência devem ser demonstradas em Relatórios de Gestão. O
32 relatório abrange nove órgãos e entidades envolvidas: Educação, Fundo Municipal de Saúde
33 de Londrina, Assistência Social, Cultura, 26 Políticas para as Mulheres, Fundação de Esportes
34 (FEL), Governo, Procon (PGM) e Obras e Pavimentação. À Secretaria Municipal de Obras
35 reiterar o questionamento sobre a não execução de recursos, com um prazo de resposta de
36 20 dias. Ruth fez a leitura das respostas solicitadas à Secretaria Municipal de Educação na
37 apresentação anterior, datada de 20 de junho de 2024. O conselheiro Viana solicitou, como
38 encaminhamento, um novo cronograma do andamento das obras da Escola Municipal Hikoma
39 Hudiraha. A Secretaria Municipal da Cultura foi encarregada de reiterar o ofício questionando
40 a relação nominal das oficinas, com prazo de resposta de 20 dias. Quanto à Secretaria
41 Municipal de Assistência Social, Ruth leu as informações referentes aos questionamentos da
42 plenária na apresentação anterior.



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 19 de setembro de 2024 –**

43 Secretaria de Política Para Mulheres, Ruth relata a resposta da Reforma e ampliação da Casa
44 Abrigo Canto de Dália. Como encaminhamento questionar a secretaria sobre a situação
45 predial, já que não existe previsão para reforma. Autarquia Municipal de Saúde,
46 encaminhamento solicitar cronograma das obras de construção dos Prontos Atendimento
47 Municipais, incluindo estimativa de entrega e informações sobre o que já foi executado. Além
48 disso, solicitou-se uma lista de crianças e adolescentes que se encontram em fila de espera
49 para especialidades em ortopedia e um questionamento sobre a priorização de atendimentos
50 emergenciais (SAMU) para essa faixa etária. Ruth Piveta informa as repostas que foram
51 solicitadas na apresentação anterior. Fundação de Esportes de Londrina, o conselheiro Junior
52 Cesar Dias de Jesus destacou as dificuldades enfrentadas no trabalho com os esportes de
53 base, escolinhas, que atendem a um público em situação de vulnerabilidade social. Júnior
54 mencionou que já estão sendo realizados estudos para aumentar a demanda para esse
55 público-alvo, além de ressaltar que o orçamento destinado ao esporte no município é
56 insuficiente. Como encaminhamento, deliberou-se por solicitar informações sobre a previsão
57 de ampliação de recursos orçamentários e se há previsão e aumento da capilaridade e
58 alcance das ações e ofertas propostas pela Fundação, tendo em vista a necessidade de uma
59 política de esportes que tenha articulação transversal com as demais políticas públicas. Em
60 seguida Ruth fez a leitura da resposta encaminhada pela Fundação. Ressaltamos que todas
61 as repostas apresentadas constam de forma detalhada no Sistema Eletrônico de Informação-
62 SEI. Ao final da apresentação, em regime de votação, ficou aprovado o relatório conforme a
63 apresentação do orçamento criança. Como último ponto de pauta, informes: A Nota Técnica
64 da Resolução 249-2024 do CONANDA proíbe o acolhimento de crianças e adolescentes em
65 comunidades terapêuticas; O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente,
66 por meio do Ofício Circular nº09/2024, enviou orientações sobre o Sistema de Informação
67 para Infância e Adolescência – SIPIA, enfatizando a obrigatoriedade do preenchimento por
68 parte do Conselho Tutelar. Sugere-se que a Comissão de Acompanhamento do Conselho
69 Tutelar solicite ao CEDECA a captação de recursos para a formação dos conselheiros,
70 visando aprimorar as competências necessárias; informamos sobre a reunião da Rede
71 Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual contra as mulheres, que
72 ocorrerá no dia 20/09, às 08:30, no Auditório do Ministério Público. O presidente Claudio
73 Marcio de Melo iniciou seu relato destacando a finalização da minuta da Resolução do banco
74 de projetos, que será encaminhada aos conselheiros para leitura prévia, a fim de que estejam
75 preparados para discutir na próxima plenária. Ele enfatizou a importância de que todos
76 cheguem à reunião com os destaques prontos. Além disso, o presidente informou sobre as
77 cartas entregues aos candidatos, contendo as propostas do conselho, e anunciou que, após
78 as eleições, será elaborado um cronograma para o acompanhamento das propostas
79 assinadas. O conselheiro Edvaldo Viana informou que o Conselho de Saúde agendou uma
80 reunião com todos os candidatos para a próxima segunda-feira, dia 23/09. Ele mencionou que
81 levará as propostas da CMDCA relacionadas à saúde, conforme detalhado na carta de
82 propostas enviada aos candidatos. Não havendo mais nada a tratar, eu, Patrícia Baltieri, na
83 qualidade de Conselheira de Direitos e 2ª secretária, concluo a presente ata desta reunião,
84 encerrada pelo presidente do CMDCA.